



REGULAMENTO – PROMOÇÃO “SMART FIRST”

- Início da Vigência: 31 de janeiro de 2025
- Término da Vigência: 31 de janeiro de 2026

I Considerações Iniciais:

1.1 A Promoção “Smart First” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (a “Organizadora”), e poderá ser realizada nas Unidades Participantes das Academias Smartfit, e será realizada conforme disposto neste Regulamento.

1.2 Unidades Participantes: todas as unidades Smartfit ainda não inauguradas que estejam em pré-venda.

II Da Promoção e do Benefício:

2.1. Trata-se de Promoção pela qual o novo cliente, ao aderir a um plano de uma Unidade Participante, ganhará o direito de treinar em outra unidade da rede Smartfit, de acordo com lista a ser fornecida ao cliente no momento em que fizer a adesão ao seu plano, enquanto aguarda a inauguração da Unidade de fato aderida, nos termos e condições previstos neste Regulamento (a “Promoção”).

2.2. A Promoção consiste tão somente no benefício de liberação ao cliente para realização dos seus treinos em outra academia Smartfit até que a Unidade Participante escolhida pelo cliente seja inaugurada, não sendo concedidos os benefícios de origem do plano contratado, até a efetiva inauguração da Unidade Participante, objeto do Contrato firmado entre as Partes.

2.3. O plano contratado pelo cliente será ativado na oportunidade em que a Unidade Participante escolhida estiver em pleno funcionamento, após sua inauguração, passando, então, o Participante a pagar os valores previstos no Contrato firmado entre as Parte e gozar de todos os benefícios ofertados pelo plano escolhido, como aluno ativo daquela unidade.

2.4. A Promoção é válida apenas com a condição de permanência mínima de 3 (três) meses e, caso haja qualquer pedido de cancelamento ou desistência, o cliente perderá automaticamente o benefício da Promoção que ainda não tenha sido utilizado. Caso a Unidade Participante escolhida pelo cliente não seja inaugurada em até 3 (três) meses de sua adesão, o cliente poderá optar por (i) cancelar o plano contratado, sem multa, desde que o faça mediante assinatura de requerimento disponível nas unidades, com antecedência mínima de 30 dias da próxima cobrança; ou (ii) transferir seu plano para outra unidade Smartfit mais próxima.

2.5. Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos. O plano é de uso pessoal e intransferível.

2.6. O cliente terá acesso a lista das unidades Smartfit que poderá escolher para treinar até que a Unidade Participante escolhida seja inaugurada no momento em que aderir ao plano.

2.7. Esta Promoção não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles previstos no presente Regulamento, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas.

2.8. A eventual não utilização do benefício aqui previsto, assim como não renovação ou cancelamento do plano do Participante antes da utilização do benefício, não dará direito a reembolso de eventuais valores pagos.

III Da Participação:

3.1. Esta Promoção não é válida para alunos e ex alunos com pendências financeiras ou que

tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização do Grupo Smartfit/Bioritmo. O participante que seja ex aluno sem pendências financeiras e que não tenha tido seu plano cancelado por violação às normas de utilização do Grupo Smartfit/Bioritmo, somente poderá participar da Promoção caso você não tenha utilizado este benefício nos últimos 12 meses.

3.2. Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa Central de Atendimento: através do site www.smartfit.com.br/fale-conosco.

3.3. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização, disponíveis no site: www.smartfit.com.br/contratos.

3.4. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do plano.

3.5. Todas as informações a respeito dos endereços das Unidades, preços praticados nas Unidades e respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site: www.smartfit.com.br.

3.6. Caso o Participante não apresente os documentos solicitados pela Smartfit, ou se recuse a assinar quaisquer documentos exigidos pela legislação ou pela Smartfit, não receberá o benefício da Promoção.

3.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

3.8. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na unidade Smartfit escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

IV Da Vigência:

4.1. Esta promoção é válida apenas e tão somente pelo período compreendido entre 18 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

V Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados _ LGPD):

5.1. Este Regulamento está de acordo com a LGPD, e visa proteger os dados pessoais dos Participantes da Promoção.

5.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

5.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados.

5.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- (a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- (b) Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou
- (c) Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

VI Das Disposições Gerais:

6.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

6.2. Em caso de (i) constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o desconto e/ou cancelar o plano de qualquer Participante da Promoção conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

6.3. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção e/ou da matrícula, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilite a sua identificação e contato, o plano será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

6.4. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

6.5. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o seu prazo de vigência, seja local ou nacional.

6.6. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas através do site: www.smartfit.com.br/fale-conosco.

6.7. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

6.8. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício ora concedido automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

6.9. Em hipótese alguma os Participantes poderão receber o valor do benefício em dinheiro, trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

Lista de unidades Smart fit que NÃO participam da Promoção, de modo que NÃO poderão ser escolhidas para gozo do benefício: [Link da Listagem de Unidades](#)